



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 22 DE AGOSTO DE 2016.

Presidente - José Luiz Serra

1º Secretário - Luis Henrique Araujo

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto, do exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", foi realizada a 3ª (terceira) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ LUIS NIERI, JOSÉ LUIZ SERRA, LUIS HENRIQUE ARAUJO e MANOEL SOUSA OLIVEIRA. Aberta a Sessão, na forma regimental, pelo Presidente José Luiz Serra, o mesmo iniciou a fase destinada a ORDEM DO DIA, dando início ao VETO - VOTAÇÃO ÚNICA - VETO Nº 01/16 - PARCIAL - AO PROJETO DE LEI Nº 09/16 - DO PREFEITO MUNICIPAL - Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pedreira para o exercício de 2017. (Votação: Maioria Absoluta para rejeitá-lo). Colocado em discussão o Vereador José Luis Nieri se pronunciou (**com início: 02:40 e término: 03:01**), ninguém mais se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado** com votos contrários dos Vereadores José Luis Nieri e Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho e ausência dos Vereadores Cristiano Alex Elias e Marcelo Cesar Dantas Celloto. Após foi deliberado o **PROJETO EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 23/16 - PREFEITO MUNICIPAL** - Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Empresas e de Pessoas Físicas e Saneamento de Débitos perante a Fazenda Municipal - REFIS - no Município de Pedreira e dá outras providências. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado** por unanimidade dos presentes, com ausência dos Vereadores Cristiano Alex Elias e Marcelo Cesar Dantas Celloto. Após deu ciência do convite da 12ª Cavalaria de Independência. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 16/2016.

**ATA APROVADA NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 05/09/2016.**

JOSÉ LUIZ SERRA
Presidente

LUIS HENRIQUE ARAUJO
1º Secretário

MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO
2º Secretário